



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

**CONCEDE O PRÊMIO “HELENA BOLDT
JACOB” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio “Helena Boldt Jacob” à Senhora **GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do Prêmio será feita por ocasião da Sessão Solene a realizar-se no dia 26 de março de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de março de 2018.

ADILSON ESPINDULA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2018,
CONCEDE O PRÊMIO “HELENA BOLDT
JACOB” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

De acordo com a Lei Municipal nº 2066/2018, concede o Prêmio “Helena Boldt Jacob” à Senhora GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá.

A homenageada nasceu no dia 26 de dezembro de 1926 na época Município de Santa Leopoldina, sendo filha do Pastor Hermann Roelke e da Senhora Augusta Fettinger Roelke. Estudou o primário na Escola Singular de Santa Maria de Jetibá nos anos de 1934 a 1937. Posteriormente em 1938 a 1942 estudou até o 5º ano secundário no Colégio Cruzeiro, antigo Colégio Humboldt (antiga Escola Alemã) no Rio de Janeiro/RJ.

Em 26 de março de 1945 a 01 de março de 1952 a homenageada foi admitida como Auxiliar do Ensino Rural no Grupo Escolar Rural de “Jetibá”, na época Município de Santa Leopoldina.

Sempre procurando adquirir mais conhecimento, no período de 16 de janeiro de 1952 a 15 de fevereiro de 1952 fez o Curso Intensivo das Missões Pedagógicas Itinerantes (Divisão de Orientação e Pesquisas Pedagógicas da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo).

A homenageada trabalhou como Docente primário com exercício na “Escola Reunidas Graça Aranha” que a partir de 1963 passou a se chamar “Grupo Escolar Graça Aranha”, período este de 01 de março de 1952 a 23 de julho de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

1976, tendo inclusive sido designada Diretora da Escola “Graça Aranha”, função que exerceu por 25 (vinte e cinco) anos.

Após 31 (trinta e um) anos de serviço, em 19 de julho de 1976, a homenageada foi privilegiada com a concessão de sua aposentadoria.

Cumprе ressaltar ainda que a homenageada ministrou aulas de alemão no Ginásio de Santa Maria de Jetibá através de uma Campanha Nacional das Escolas de Comunidade sob orientação do Secretário de Cultura do Consulado Geral da Alemanha no Rio de Janeiro. Também ministrou aulas de alemão Curso Regular de Alemão na Escola de 1º e 2º Graus “Graça Aranha”.

A homenageada, ao longo de sua jornada conquistou admiração dos vizinhos e amigos pela pessoa maravilhosa que é e pela vontade de sempre querer ajudar o próximo. É uma pessoa honesta e digna, que contribui com o desenvolvimento deste Município.

Por tudo que foi exposto, é mais que merecida à homenagem que a Câmara e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM presta à Senhora GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ, concedendo-lhe o Prémio “Helena Boldt Jacob”.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de março de 2018.

ADILSON ESPINDULA
Presidente da Câmara Municipal